

**GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO Nº 164 /2025**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Unica Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 17 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A  
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO  
ESPECIAL – CREE.**

A **Câmara Municipal de Santarém**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao **Poder Executivo** a seguinte proposta;

- a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – CREE.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores, a **Educação Especial** é a “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013, art.58, que alterou a LDB). Como modalidade de ensino é transversal a todas as etapas e a outras modalidades, devendo ser prevista no projeto político-pedagógico da unidade escolar. Inscrita na perspectiva da política de educação inclusiva, essa modalidade preceitua a valorização da diferença como elemento central para o enriquecimento do processo educativo, considerando os alunos conforme suas particularidades e potencialidades, ajudando-os a superar as possíveis barreiras para o seu aprendizado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 26 de fevereiro de 2025.

  
**ALBERTO PORTELA DE SOUSA**  
Vereador – União Brasil